**DECRETO Nº 67.421, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Declara Luto Oficial pelo falecimento de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé.

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a extraordinária trajetória de EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ (1940 - 2022), maior jogador da história do futebol brasileiro e mundial, tricampeão do mundo pela Seleção Brasileira (1958, 1962 e 1970), bicampeão mundial pelo Santos Futebol Clube (1962 e 1963), autor de mais de mil gols ao longo de 21 anos de carreira,

Decreta:

Artigo 1° - Fica declarado luto oficial no território do Estado de São Paulo, por 7 (sete) dias, a partir de 29 de dezembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2022.

RODRIGO GARCIA